



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº **40/2022**, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Nomeia o profissional **FABIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico **CC6**, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária diária de 8 horas.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente pelo Art. 86, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo o Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativo;

Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB e, sobretudo, o disposto no Art. 11-A, da proposta de alteração do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB;

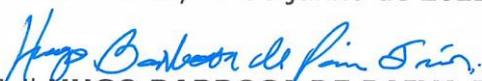
Considerando o acúmulo de processos administrativos na Assessoria Jurídica, decorrente da vacância de servidor lotado no setor, sendo que todas as demandas judiciais, processos administrativos e de dívida ativa ficaram a cargo de apenas dois servidores;

Considerando o princípio constitucional da eficiência, aplicável a toda Administração Pública;

RESOLVE:

- I – Nomear o profissional **FABIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, Advogado, OAB/PB 8937, RG Nº [REDACTED] SSP/PB, CPF Nº [REDACTED] para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico **CC6**, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária de 08 horas.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de junho de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB